



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 031/2022

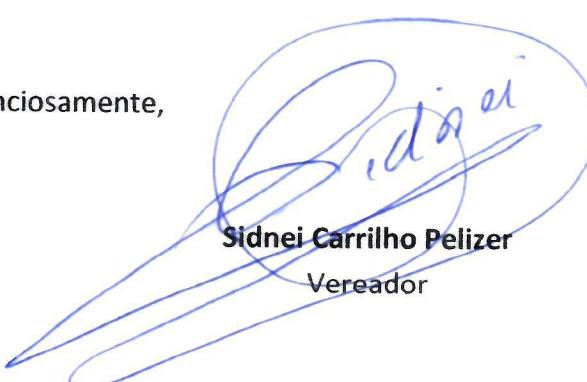
Itaúna do Sul, 20 de outubro de 2022.

O vereador **Sidnei Carrilho Pelizer**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, para que realize a pintura de faixas de pedestres e pintura de quebra-molas.

JUSTIFICATIVA

É necessário que realize a pintura dos quebras molas e das faixas de pedestres porque as mesma estão apagadas sendo assim tornou-se necessária a fim de possibilitar a visibilidade dos redutores e faixas de pedestres, bem como para que os motoristas não sejam surpreendidos pela falta de sinalização. É preciso salientar os riscos oferecidos aos pedestres, especialmente idosos e crianças, sendo medida que busca garantir a segurança de todos que transitam pelas vias públicas.

Atenciosamente,


Sidnei Carrilho Pelizer
Vereador